

ATA N.º 46

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos pessoais. Face ao exposto, o **Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

SOCIEDADE AGRÍCOLA, QUINTA DO BARRACÃO DA VILARIÇA: -

Esteve presente o Gerente da Sociedade Agrícola em epígrafe, comunicando a transformação da Sociedade em Hotel Rural, com 23 quartos, já aprovado nas três entidades externas, estando em condições de apresentar a candidatura ao financiamento, em breve. -----

Este investimento vai também contemplar a criação de um Restaurante Típico e, uma vez que os acessos carecem de melhorias, manifesta o seu interesse em que a Câmara Municipal, dentro do possível, realize as obras necessárias. -----

Lembrou, ainda, que a Sociedade tem a sua sede social em Vila Flor, os seus funcionários são do Concelho e o acesso principal à Quinta é também pelo Concelho. -----

SUPRESSÃO DA VIA DA EM 608 (VILA FLOR – SAMPAIO): -

Presente Email C339-07-077-11-E-sg, informando que no próximo dia 15 de novembro, entre as 08h00 e as 20h00, o trânsito na EM 608 ficará condicionado à circulação, com a supressão de uma das vias, motivado pela execução da pavimentação do restabelecimento 18 previsto no projeto do traçado do IC5, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António

Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2011, refere que os trabalhos têm que ser executados, não havendo alternativa, pelo que devem ser autorizados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**GRANDES REPARAÇÕES NAS HABITAÇÕES SOCIAIS (VILA FLOR) –
Proposta de Trabalhos a Mais: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 04 de novembro de 2011, referindo que, relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Armando Manuel Pires*”, pela importância de **60.520,00 €** (sessenta mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se constatou, no decurso da empreitada, a necessidade de alguns trabalhos imprescindíveis à conclusão da obra, por forma a melhorar o sistema de drenagem das águas pluviais e evitar a entrada de água nas habitações, cujos trabalhos a mais importam o montante de **2.754,50 €** (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um acréscimo financeiro a suportar pelo Município de 4,55% do valor da adjudicação, inferior aos 5,00% legalmente estabelecidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que o Executivo aprove os trabalhos a mais e posteriormente se celebre o correspondente contrato adicional com o adjudicatário. -----

Presente para aprovação o Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “*Armando Manuel Pires*”. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Autorizar a realização dos Trabalhos a Mais, pelo montante de 2.754,50 € (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;** -----
- b) **Aprovar o Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “Armando Manuel Pires”.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 45 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 31 de outubro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 45 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 31 de outubro de 2011.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ARS NORTE – CENTRO DE SAÚDE DE VILA FLOR – Autocarro: -

Presente Ofício 923/2011, datado de 31 de outubro de 2011, solicitando autorização para a deslocação do autocarro da Câmara Municipal ao Porto, à Liga Portuguesa Contra o Cancro,

no dia 07 de novembro de 2011, para transporte das senhoras convocadas para a consulta de aferição, após rastreio que decorreu no Centro de Saúde de Vila Flor, através do motorista habilitado para a condução de autocarro a exercer funções naquele Centro. -----

Para ratificar o Despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 02 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 02 de novembro de 2011.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.310.435,00 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco euros)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 31.10.2011 a 04.11.2011, num total de € **306.520,44 (trezentos e seis mil, quinhentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – Promoção da Festa das Sopas e Merendas: -

Presente Ofício Circ. N.º 1200, datado de 24 de outubro de 2011, solicitando autorização legal para proceder à afixação, em espaços públicos, de tarjas horizontais de promoção ao evento Sopas e Merendas, cuja V Edição decorrerá entre os dias 02 e 04 de dezembro. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a afixação de tarjas horizontais de promoção ao evento Sopas e Merendas.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE BILHETES DE TRANSPORTE –

FREQUÊNCIA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 03 de novembro de 2011, sobre um pedido de apoio para pagamento de dois bilhetes por semana de Vila Flor para Murça e vice-versa, a partir de 01 de novembro de 2011, apresentado por Eugénia Maria Tabuada Magalhães Meireles, Encarregada de Educação da aluna **Jéssica Bárbara Magalhães Meireles**, residente na Rua São José, n.º 2 – 2.º Dto., freguesia de Vila Flor, para frequência do 1.º Ano do Curso de Operador de Fotografia da Escola Profissional de Murça, a qual apresenta declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor relativa à inexistência do referido curso neste Agrupamento, certificado de matrícula na citada Escola e comprovativo de não recebimento de subsídio de transporte. -----

Mais refere que, em contacto pessoal com a Encarregada de Educação e mãe da aluna se apurou tratar-se de um agregado familiar de quatro pessoas, casal e duas filhas menores, com casa própria e com um rendimento *per capita* de 106,00 € (cento e seis euros). Foi também apurado que a aluna recebe subsídio de alojamento e de refeição e que não encontrou o referido curso numa localidade mais perto. -----

Face ao exposto, a Técnica Superior refere que se trata de ensino profissional e que a aluna ainda se encontra enquadrada na escolaridade obrigatória, tendo optado por esta modalidade de ensino após reprovação no 9.º Ano de escolaridade. Acrescenta, por último, que o custo de transporte para o que é solicitado apoio é de 5,50 € (cinco euros e cinquenta cêntimos) por viagem, totalizando **11,00 €** (onze euros) por semana. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização de Renda: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 26 de outubro de 2011, referindo que, à semelhança dos anos anteriores, e com vista à introdução atempada da atualização anual das rendas de habitação social que deverá vigorar a partir de 01 de janeiro de 2012, parece adequado iniciar o referido processo de atualização. -----

Mais informa que, como habitualmente e com vista ao cálculo do valor a pagar por cada inquilino, como previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/99, deverão ser solicitados a todos os inquilinos de habitação social, os documentos comprovativos do rendimento auferido pelo agregado familiar, bem como da sua composição. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.** -----

PROCESSAMENTO DAS RENDAS: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 03 de novembro de 2011, referindo que, na sequência da informação de 24 de outubro de 2011 elaborada pelo Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, informa que a dificuldade de processamento das rendas reside, como o próprio funcionário indica, no facto de existirem três contratos pendentes de renovação. -----

Quanto aos contratos referentes a habitação, um aguarda parecer jurídico, conforme deliberação da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2011 e o outro refere-se a uma casa anexa à Escola de Vale Frechoso, sobre a qual se tem estado a recolher elementos que parecem estar no arquivo, bem como junto da inquilina da referida habitação, para análise da situação e

posterior informação. Quanto à terceira situação, e segundo informação que a Técnica Superior obteve junto da Divisão Administrativa e Financeira, aguarda-se a entrega de Declaração de Não Dívida à Segurança Social, que terá sido solicitada pela última vez na semana que se iniciou em 10 de outubro de 2011, uma vez que a que tinha sido inicialmente entregue terá perdido validade antes que os serviços tivessem tido oportunidade de celebrar o contrato. -----

Por fim, a Técnica Superior indica que, com vista a agilizar o processamento das rendas posteriores ao mês de maio, as soluções indicadas na informação elaborada pelo assistente Técnico parecem adequadas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO ECOCENTRO – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 18 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “**ANTÓNIO MANUEL QUEIJO**” e rececionada provisoriamente a 10 de maio de 2007, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria para efeitos de Receção da empreitada, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, António Manuel Queijo, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES DA EB1 DE FREIXIEL – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 18 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “**ANTÓNIO MANUEL QUEIJO**” e rececionada provisoriamente a 03 de outubro de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria para efeitos de Receção da empreitada, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, António Manuel Queijo, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

ESTRADA BARRAGEM DO PENEIREIRO / SEIXO DE MANHOSES – ELETRIFICAÇÃO – Proposta de Trabalhos a Mais: -

Presente Informação do Eng.º Eletrotécnico, Joaquim Tavares da Silva, datada de 03 de novembro de 2011, referindo que, relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Ribeiro & Gonçalves, Lda.*”, pela importância de **60.235,61 €** (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se constatou, no

decurso dos trabalhos de eletrificação das acessibilidades, a necessidade de execução de alguns trabalhos imprescindíveis à conclusão da obra, os quais potenciam os recursos agrícolas com a utilização e incremento de mecanização, beneficiando proprietários que agora solicitaram disponibilização de energia elétrica a explorações agro-florestais e pequenas agro-indústrias, promovendo-se a sua modernização, diversificação e viabilização das atividades produtivas. Mais refere que, para isso, é necessário prolongar a rede de distribuição em baixa tensão, cujos trabalhos a mais, com preços unitários da proposta inicial, adjudicada, no montante de **2.910,30 €** (dois mil, novecentos e dez euros e trinta centavos), correspondente a 4,83% do valor da adjudicação, sugerindo que o Executivo aprove os trabalhos e posteriormente se celebre o correspondente contrato adicional com o adjudicatário. -----

Presente para aprovação o Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “*Ribeiro & Gonçalves, Lda.*”. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Autorizar a realização dos Trabalhos a Mais no montante de 2.910,30 € (dois mil, novecentos e dez euros e trinta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma adjudicatária “Ribeiro & Gonçalves, Lda.”;** -----
- b) **Aprovar o Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra mencionada firma.** -----

ESTRADA BARRAGEM DO PENEIREIRO / SAMÕES – ELETRIFICAÇÃO – Proposta de Trabalhos a Mais: -

Presente Informação do Eng.º Eletrotécnico, Joaquim Tavares da Silva, datada de 03 de novembro de 2011, referindo que, relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Ribeiro & Gonçalves, Lda.*”, pela importância de **43.242,51 €** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se constatou, no decurso dos trabalhos de eletrificação das acessibilidades, a necessidade de execução de alguns trabalhos imprescindíveis à conclusão da obra, os quais potenciam os recursos agrícolas com a utilização e incremento de mecanização, beneficiando proprietários que agora solicitaram disponibilização de energia elétrica a explorações agro-florestais e pequenas agro-indústrias, promovendo-se a sua modernização, diversificação e viabilização das atividades produtivas. Mais refere que, para isso, é necessário prolongar a rede de distribuição em baixa tensão, cujos trabalhos a mais, com preços unitários da proposta inicial, adjudicada, no montante de **2.123,20 €** (dois mil, cento e vinte e três euros e vinte centavos), correspondente a 4,91% do valor da adjudicação, sugerindo que o Executivo aprove os trabalhos e posteriormente se celebre o correspondente contrato adicional com o adjudicatário. -----

Presente para aprovação o Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “*Ribeiro & Gonçalves, Lda.*”. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Autorizar a realização dos Trabalhos a Mais no montante de 2.123,20 € (dois mil, cento e vinte e três euros e vinte centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma adjudicatária “Ribeiro & Gonçalves, Lda.”;** -----
- b) **Aprovar o Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra mencionada firma.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 3/2011

Requerente: António Manuel Dias Nobre

Local: Rua Sra. da Lapa – Serra – Lote 3 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 66/2011

Requerente: Luz Manuela Rodrigues Batista Lopes

Local: Lugar do Salgado – Nabo

Assunto: Construção de Anexos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 67/2011

Requerente: Luz Manuela Rodrigues Batista Lopes

Local: Lugar do Salgado – Nabo

Assunto: Construção de Muros – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Manuel de Morais Barroco Vieira

Local: Rua Baltazar Correia de Morais, n.º 2 – Vila Flor

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para substituição e reparação do Telhado* no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo 723 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 497/19911125 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, de 03 de outubro de 2011, refere que as obras pretendidas se enquadram no pedido e que o requerente necessita de ocupar a via pública, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, devendo prestar uma caução de 107,10 € (cento e sete euros e dez cêntimos), uma vez que a rua é em calçada de paralelepípedos com fundação, numa extensão de 7 m x 15,30 m. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 04 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: DIACE e MOTA-ENGIL

Local: Nó de Vila Flor – Fundações para Semi-Pórtico de Sinalização

Assunto: *Subconcessão do Douro Interior*

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Nó de Vila Flor – Fundações para Semi-Pórtico de Sinalização

Supressão de Vias – EN 215 – Plano de Sinalização Temporária da Via Pública

Presente o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública a implementar na Av. Vasco da Gama, em Vila Flor (EN 215, sensivelmente ao Km 0+750 e Km 1+350), no âmbito dos trabalhos de construção do lanço de estrada do IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7, integrado na Subconcessão do Douro Interior. Incluída no Nó de Vila Flor, a ligação poente a Vila Flor, permitirá estabelecer a ligação do IC5 à rede viária existente, especificamente através de uma rotunda. Para implementação da sinalização da ligação, torna-se necessário proceder à realização das fundações para colocação dos semi-pórticos que sustentarão os painéis de orientação. -----

A sinalização a implementar será composta por sinalização temporária vertical e dispositivos complementares com a função de avisar, alterar, informar e guiar o comportamento do trânsito na zona afetada da via, adaptada às condições existentes e em complemento à eventual sinalização já existente no local. -----

De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 02 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. –

Deliberado, por unanimidade, autorizar. -----

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

